



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 61

**Auditoria de Dedutibilidades –
2º Trimestre de 2011 e 4º Trimestre de 2011**

**Campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Marlim,
Marlim Leste, Marlim Sul, Pampo e Roncador**

Superintendência de Participações Governamentais – SPG

Sumário

Introdução.....	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental	3
Distribuição da PE.....	5
Análise da Participação Especial por Campo	6

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) dos campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Pampo e Roncador, decorrente de auditoria de dedutibilidades no período abrangendo o 2º trimestre de 2011 e o 4º Trimestre de 2011, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 19 de outubro de 2012, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pela PETROBRAS foi de **R\$ 809.791,30 (Oitocentos e nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**.

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelos campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Pampo e Roncador oriundo da auditoria de dedutibilidades.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
TOTAL	809.791,30
ALBACORA	1.655,96
BARRACUDA	18.376,91
CARATINGA	-39,39
MARLIM	4.923,30
MARLIM LESTE	-1.110,27
MARLIM SUL	13.794,83
PAMPO	922,01
RONCADOR	771.267,95

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com os campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Pampo e Roncador, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO	ALBACORA	100,00%
RIO DE JANEIRO	BARRACUDA	100,00%
RIO DE JANEIRO	CARATINGA	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM LESTE	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM SUL	100,00%
RIO DE JANEIRO	PAMPO	100,00%
ESPÍRITO SANTO	RONCADOR	13,37%
RIO DE JANEIRO	RONCADOR	86,63%
MUNICÍPIO		
MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	ALBACORA	64,98%
CARAPEBUS-RJ	ALBACORA	3,15%
QUISSAMA-RJ	ALBACORA	31,87%
CABO FRIO-RJ	BARRACUDA	8,66%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	BARRACUDA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	BARRACUDA	18,17%
RIO DAS OSTRAS-RJ	BARRACUDA	23,17%
ARMAÇÃO DOS BUZIOS-RJ	CARATINGA	3,30%
CABO FRIO-RJ	CARATINGA	45,69%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CARATINGA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	CARATINGA	1,01%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM	50,00%
MACAÉ-RJ	MARLIM	20,40%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM	29,60%
CARAPEBUS-RJ	MARLIM LESTE	1,63%
MACAÉ-RJ	MARLIM LESTE	20,66%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM LESTE	26,44%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	MARLIM LESTE	1,27%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM LESTE	50,00%
ARMAÇÃO DOS BUZIOS-RJ	MARLIM SUL	4,41%
CABO FRIO-RJ	MARLIM SUL	28,10%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM SUL	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	MARLIM SUL	6,33%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM SUL	11,15%
ARMAÇÃO DOS BUZIOS-RJ	PAMPO	20,99%
CABO FRIO-RJ	PAMPO	29,01%
QUISSAMA-RJ	PAMPO	50,00%
PRESIDENTE KENNEDY - ES	RONCADOR	100,00%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	RONCADOR	68,22%
SAO JOAO DA BARRA-RJ	RONCADOR	31,78%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação dos Campos

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **2 estado e 10 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	809.791,30
MUNICÍPIOS	80.979,13
PRESIDENTE KENNEDY-ES	10.313,86
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	80,11
CABO FRIO-RJ	571,75
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	47.482,22
CARAPEBUS-RJ	3,41
CASIMIRO DE ABREU-RJ	419,75
MACAE-RJ	77,52
QUISSAMA-RJ	98,86
RIO DAS OSTRAS-RJ	696,05
SAO JOAO DA BARRA-RJ	21.235,60
ESTADOS	323.916,52
ESPIRITO SANTO	41.255,43
RIO DE JANEIRO	282.661,09
UNIÃO	404.895,65
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	80.979,13
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	323.916,52

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial dos campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Pampo e Roncador.

Processo Administrativo 48610.004351/2012-80

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades, foi constatada divergência na alocação de gastos com serviços de transportes de diversos campos que foram alocados na apuração de PE do campo de Roncador, abrangendo as apurações do 2º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2011.

Neste contexto, o ajuste efetuado promoveu um impacto na apuração da receita líquida da produção e, conseqüentemente, no cálculo da participação especial dos campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Pampo e Roncador.

O recálculo desta participação governamental gerou um montante adicional de **R\$ 809.791,30 (Oitocentos e nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, conforme cálculo constante na tabela 4.

Recálculo da Participação Especial - 2º trimestre de 2011				
Período	Diferença (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
Albacora	-4.770,88	-456,57	0,00	-5.227,45
Barracuda	-58.180,02	-5.567,83	0,00	-63.747,85
Caratinga	-1.930,64	-184,76	0,00	-2.115,40
Marlim	-57.727,68	-5.524,54	0,00	-63.252,22
Marlim Leste	-48.608,14	-4.651,80	0,00	-53.259,94
Marlim Sul	-72.411,20	-6.929,75	0,00	-79.340,95
Pampo	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	2.814.172,30	269.316,29	562.834,46	3.646.323,05
	2.570.543,74	246.001,04	562.834,46	3.379.379,24

Recálculo da Participação Especial - 4º trimestre de 2011				
Período	Diferença (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
Albacora	5.550,25	223,12	1.110,05	6.883,41
Barracuda	66.218,96	2.662,00	13.243,79	82.124,76
Caratinga	1.673,93	67,29	334,79	2.076,01
Marlim	54.971,39	2.209,85	10.994,28	68.175,52
Marlim Leste	42.049,39	1.690,39	8.409,88	52.149,66
Marlim Sul	75.097,39	3.018,92	15.019,48	93.135,79
Pampo	743,44	29,89	148,69	922,01
Roncador	-2.763.944,53	-111.110,57	0,00	-2.875.055,10
	-2.517.639,78	-101.209,11	49.260,96	-2.569.587,95

Tabela 4 – Recálculo da Participação Especial.